

TERMO ADITIVO Nº021/2026-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

PROCESSO: 2018-0.001.092-0 / 6018.2021/0008953-8 ✓

FOMENTADORA: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOMENTADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO FOMENTO: Estabelecimento de parceria para o atendimento multiprofissional à mulher, à criança e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e em situação de riscos com cobertura de assistência, no sentido da junção de esforços para o desenvolvimento e aprimoramento da Rede de Atendimento Psicossocial.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Fomento para o período de 01/01/2026 à 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 947/2025-SMS.G (149258548).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$6.106.773,24(seis milhões, cento e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **FOMENTADORA** e, de outro lado, a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, com sede À Rua Valente de Novais, nº189, CEP 08120-420, Itaim Paulista, inscrita no CNPJ sob nº04.488.578/0001-90, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES**, adiante designada como

TERMO ADITIVO Nº021/2026-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

FOMENTADA, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atendimento a Portaria 947/2025-SMS.G (149258548), o valor do custeio será o aprovado/praticado até dezembro de 2025, consoante Plano de Trabalho, doc. sei (149973080).
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 6.106.773,24 (seis milhões, cento e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - Janeiro a Dezembro/2026 - TF 001/2018													
Mês	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	Total
Custeio R\$	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	508.897,77	R\$ 6.106.773,24

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

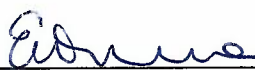
Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES
Data: 19/03/2026 14:43:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
SANTOS ALVES**

CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO
DIRETORA – PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

NOME:



Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3
SMS

NOME: